

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
008/2023-CCC/PMPA, CELEBRADO  
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A  
EMPRESA NR PEREIRA COMÉRCIO DE  
ÁGUA EIRELI CUJO OBJETO É A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE  
ÁGUA MINERAL NATURAL, REFERENTE  
AO PROCESSO Nº 2023/125847, ATRAVÉS  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
008/2022 - SEPLAD.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.170.992/0001-05, neste ato representada pelo Sr. NAZARENO RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 6884337- Órgão Emissor SSP/PA e CPF nº 017.324.752-02 residente e domiciliado nesta capital, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25%, no valor de R\$ 49.892,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), alterando o valor do contrato de R\$ 199.570,00 reais (cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais), para R\$ 249.462,50 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ADITIVO		
ÍTEM	QTD	VALOR
ÁGUA C/ 20L	6.475	R\$ 47.267,50
PACOTE DE ÁGUA 24 UNID. C/ 350ML	250	R\$ 2.625,00
TOTAL		R\$ 49.892,50

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo aditivo permanecerá a firmada em contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, será conforme folha de despacho seq. 11 do PAE 2023/184923, abaixo discriminado:

Programa:	1297- Manutenção da gestão;
Ação:	26/8338 - Operação das ações administrativas;
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - Material de consumo;
Plano Interno:	4120008338C;
Fonte do Recurso:	01500000001 (Recursos Ordinários);

#### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo foi motivado pela necessidade desta corporação em atender a demanda do referido item de consumo, conforme solicitação do fiscal do contrato, o qual defende o acréscimo de no percentual de 25%, base no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na cláusula décima sexta do Contrato, conforme Parecer Jurídico nº 297/2023/JURÍDICO /PMPA.

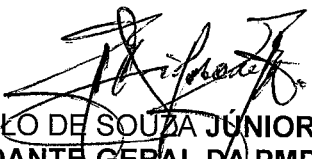


## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

Assinado de forma digital por N R  
PEREIRA COMERCIO DE AGUA  
LTDA:37170992000105

CONTRATADA:

NAZARENO RIBEIRO PEREIRA

CPF: 017.324.752-02

TESTEMUNHAS:

NOME: Saulo Aleziário Memris Soares Ribeiro

CPF: 020.420.512-37

NOME: Thiago Quemel Oliveira Souza

CPF: 018.374.362-82

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2023-CCC/PMPA;** EXERCÍCIO: 2023/2024; O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25 %, no valor de R\$ 49.892,50 (quarenta e nove mil , oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), alterando o valor do contrato de R\$ 199.570,00 reais (cento e noventa e nove mil , quinhentos e setenta reais) para R\$ 249.462,50 (duzentos e quarenta e nove mil , quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos ); A vigência deste termo aditivo permanecerá a firmada em contrato; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da gestão; Ação: 26/8338– Operações das ações administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI; CNPJ nº 37.170.992/0001-05; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1000878**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022-CCC/PMPA;** EXERCÍCIO: 2023/2024; O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 017/2022 no valor global de R\$ 55.678.790,45 (cinquenta e cinco milhões , seiscentos e setenta e oito mil , setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos.), A vigência deste termo aditivo será de 31/10/2023 a 30/10/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da gestão; Ação (projeto/atividade): 4668– Abastecimento de Unidade Móveis do Estado; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de consumo = Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Plano Interno: 4120004668C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDGGT S/A; CNPJ nº 03.506.307/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1001229****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº6113/23/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Círio 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 08/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Edvaldo Pereira Fernandes; CPF: 396.635.072-68; Valor: R\$263,76. SGT PM Eduardo Da Silva Lobato; CPF: 708.964.102-34; Valor: R\$263,76. SGT PM Nader Norberto Correa Batista; CPF: 915.253.142-20; Valor: R\$263,76. CB PM Augusto Victor Siqueira Da Silva; CPF: 008.626.422-21; Valor: R\$253,20. CB PM Antonio Carlos Pereira Dias; CPF: 827.065.652-68; Valor: R\$253,20. SD PM Ronaldo Cezar Ferreira Dos Santos; CPF: 039.800.472-29; Valor: R\$253,20. SD PM José Coêlho Ramos Neto; CPF: 052.225.523-06; Valor: R\$253,20. SD PM Lilya Alves De Almeida; CPF: 609.470.823-79; Valor: R\$253,20. SD PM Luan Ramon Quaresma Monteiro; CPF: 989.769.402-10; Valor: R\$253,20. SD PM Marcos Antonio Da Costa Cavalcante; CPF: 007.413.132-00; Valor: R\$253,20. SD PM Jeová Aragão Da Silva; CPF: 001.060.882-62; Valor: R\$253,20. SD PM Denilson Sousa De Sousa; CPF: 038.099.392-93; Valor: R\$253,20. SD PM Cícero Augusto Chaves Gomes; CPF: 797.808.732-87; Valor: R\$253,20. SD PM Jorge Luis Rosendo Silva; CPF: 039.465.003-40; Valor: R\$253,20. SD PM Robert Abreu Gomes; CPF: 029.236.892-59; Valor: R\$253,20. SD PM Rarerson Lima Cardoso; CPF: 014.839.852-96; Valor: R\$253,20. SD PM Breno Almeida Corrêa; CPF: 022.031.102-10 ; Valor: R\$253,20. SD PM Pablo Weverson Ferreira Brito; CPF: 034.091.732-69; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6114/23/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Círio 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 08/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Rodrigo De Araujo Reis; CPF: 637.592.172-49; Valor: R\$316,52. SGT PM José Silva Cruz; CPF: 318.891.902-68; Valor: R\$263,76. SGT PM Waldiney Dos Santos Maués; CPF: 761.940.512-72; Valor: R\$263,76. CB PM Luciano Dos Santos Paes; CPF: 783.936.552-34; Valor: R\$253,20. CB PM Weverson Clay Rodrigues Pereira; CPF: 009.879.172-93; Valor: R\$253,20. CB PM Izaque Silva Nogueira; CPF: 006.144.862-11; Valor: R\$253,20. SD PM Danilo Santana Mendes Ferreira; CPF: 035.490.415-94; Valor: R\$253,20. SD PM Dihom Max Cordeiro Ferreira; CPF: 019.386.962-47; Valor: R\$253,20. SD PM Daniele Araujo Baia; CPF: 018.465.922-16; Valor: R\$253,20. SD PM Antonio Derinaldo Alves Marinho; CPF: 008.064.022-29; Valor: R\$253,20. SD PM Lais Lauane Gaia Veras; CPF: 970.075.282-87; Valor: R\$253,20. SD PM Elison Lobato Santos; CPF: 028.616.912-63; Valor: R\$253,20. SD PM Eryka Vanessa Carvalho De Araujo; CPF: 010.275.922-79; Valor: R\$253,20. SD PM Welton Da Silva Serrao; CPF: 040.237.112-76; Valor: R\$253,20. SD PM Ricieli Da Costa Silva; CPF: 014.054.162-46; Valor: R\$253,20. SD PM Rubens Glécio Pinheiro E Pinheiro; CPF: 074.157.412-85; Valor: R\$253,20. SD PM Luan Bruno Lima Santana; CPF: 001.481.232-01; Valor: R\$253,20. SD PM Jane Cléa Valente Pereira Sabino; CPF: 869.134.922-00; Valor: R\$253,20. SD Ercio da Costa Farias Júnior, 018.895.502-05; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6115/23/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Círio 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a

08/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Jairo José Silva Dos Santos; CPF: 431.829.412-91; Valor: R\$263,76. CB PM Luiz Rogério Souza Rodrigues Pena; CPF: 862.254.302-10; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6116/23/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Círio 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 08/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: ASP OF PM Sabrina Damasceno Calábria; CPF: 005.119.932-77; Valor: R\$282,22. SGT PM Darlon Marçal Dos Santos Medeiros; CPF: 642.949.782-87; Valor: R\$263,76. SGT PM Everaldo Santana De Andrade; CPF: 712.532.202-63; Valor: R\$263,76. CB PM Jorge Levy Da Silva Araújo; CPF: 955.290.982-15; Valor: R\$253,20. CB PM João Claudio Dos Santos Silva Junior; CPF: 681.192.162-53; Valor: R\$253,20. CB PM Joel Rego Da Igreja; CPF: 891.365.512-87; Valor: R\$253,20. SD PM Humberto Roumié Da Silva Bezerra; CPF: 006.832.852-46; Valor: R\$253,20. SD PM Silas De Oliveira Ávila; CPF: 950.314.802-20; Valor: R\$253,20. SD PM Johnne Martins Gonçalves; CPF: 006.813.712-50; Valor: R\$253,20. SD PM Renan De Sousa Cunha; CPF: 031.475.962-06; Valor: R\$253,20. SD PM Lucas Vinicius Nascimento De Sousa; CPF: 031.758.232-11; Valor: R\$253,20. SD PM Lorman Christian Albuquerque Paiva; CPF: 035.954.052-00; Valor: R\$253,20. SD PM Rodrigo Zidane Nascimento Sousa; CPF: 055.999.232-74; Valor: R\$253,20. SD PM Vanderson Manoel Pantoja Corrêa; CPF: 005.283.092-69; Valor: R\$253,20. SD PM Joseff De Lima Evaldt; CPF: 016.348.332-95; Valor: R\$253,20. SD PM Israel Furtado Da Silva; CPF: 001.673.382-77; Valor: R\$253,20. SD PM João Evangelista Junior Medeiros Lobato; CPF: 022.489.742-05; Valor: R\$253,20. SD PM Sergio Augusto Dos Santos Correa Junior; CPF: 030.961.182-21; Valor: R\$253,20. SD PM Arnaldo Rodrigues Marvão Junior; CPF: 031.639.232-40; Valor: R\$253,20. SD PM Diego Miranda Trindade; CPF: 008.084.852-45; Valor: R\$253,20. SD PM Sharley Guimarães Vieira; CPF: 037.765.582-10; Valor: R\$253,20. SD PM Marcello Anthony Da Silva Lacerda; CPF: 040.283.282-50; Valor: R\$253,20. SD PM Allan Cardoso Vila Real; CPF: 014.780.162-13; Valor: R\$253,20. SD PM Árcio Silva De Souza; CPF: 000.096.192-24; Valor: R\$253,20. SD PM Antonio Carlos Bibas De Barros; CPF: 001.269.092-96; Valor: R\$253,20. SD PM Jarbes Gillead Silva Carneiro; CPF: 039.466.401-92; Valor: R\$253,20. SD PM Marcelo Pampolha Jacques; CPF: 012.857.972-21; Valor: R\$253,20. SD PM Edson Dos Santos Rangel; CPF: 808.793.142-49; Valor: R\$253,20. SD PM Airtton Navarro Gouveia De Oliveira; CPF: 027.003.772-14; Valor: R\$253,20. SD PM Enzo Matheus Da Silva Lacerda; CPF: 040.283.402-09; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6117/23/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Círio 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Moju-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 08/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Manoel Luiz De Carvalho Cabral; CPF: 379.770.592-15; Valor: R\$263,76. SGT PM Bernardo Carvalho De Lima Filho; CPF: 264.595.742-00; Valor: R\$263,76. SGT PM Manoel De Jesus Serrão Tavares; CPF: 961.284.532-87; Valor: R\$263,76. SGT PM Renato Cardoso De Sousa; CPF: 792.933.012-53; Valor: R\$263,76. SGT PM Reinaldo Do Socorro Da Silva Santos; CPF: 813.349.312-91; Valor: R\$263,76. CB PM Cristiano Dos Santos Rodrigues; CPF: 858.136.482-91; Valor: R\$253,20. SD PM Renan Da Silva Sabino; CPF: 019.886.882-05; Valor: R\$253,20. SD PM Lourival Silva De Carvalho; CPF: 838.116.212-20; Valor: R\$253,20. SD PM Betânia Pinheiro E Pinheiro; CPF: 019.207.452-03; Valor: R\$253,20. SD PM Cleidson Castilho Vasconcelos; CPF: 019.658.992-42; Valor: R\$253,20. SD PM Huendonath Cunha De Assuncao; CPF: 975.550.022-72; Valor: R\$253,20. SD PM Luan Dos Santos Costa; CPF: 017.112.842-70; Valor: R\$253,20. SD PM Gilvane Baia Rodrigues; CPF: 015.523.032-84; Valor: R\$253,20. SD PM Ramon Thiago Bitencourt Feio; CPF: 017.031.052-30; Valor: R\$253,20. SD PM Rosinaldo Azevedo Santos Júnior; CPF: 030.685.892-40; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1000883**

**PORTARIA Nº6121/23/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 07 a 10/10/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$923,16. SGT PM Genilson Arnaud Da Silva; CPF: 690.039.202-49; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6122/23/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 09 a 12/10/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Leandro Lima Costa; CPF: 782.061.112-04; Valor: R\$923,16. SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; CPF: 843.902.202-68; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.